



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cadastro de solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano proveniente de mananciais subterrâneos

Relação de Documentos

Portaria CVS 01 de 05 de agosto de 2017

CNAE 3600 – 6 / 01 – Captação, tratamento e distribuição de água

CNAE 3600 – 6 / 02 – Distribuição de água por caminhões

Formulários

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
- Formulário de cadastro constante na Resolução SS 65 / 2005 (preenchimento obrigatório) (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa (no caso de pessoa física estes documentos não serão necessários)

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos

- 01 cópia da outorga de licença de execução ou operação do poço, expedida pelo DAEE;
- Laudo analítico da água bruta coletada no poço, para pH e para os parâmetros listados nas tabelas 1, 3 e 5 da Portaria 518/2004, exceto os parâmetros microcistina, desinfetantes e produtos secundários da desinfecção *;
- Mapa de localização do poço na escala 1:10.000 ou 1:50.000, descrevendo o uso e a ocupação do solo e indicando as fontes pontuais com potencial de contaminação do solo e das águas subterrâneas, abrangendo raio de 500 metros do ponto de perfuração;
- Parecer técnico da Companhia de Tecnologia em Saneamento Ambiental (CETESB) referente à qualidade ambiental, no caso de haver área contaminada em um raio de 500 metros de distância do poço objeto de cadastro;

* o laudo deve ser feito por laboratório que atenda aos quesitos estabelecidos pela Norma NBR ISO/IEC 17025/2001.

Normas de referência: Portaria MS 518/2004, Comunicado CVS 60/2007, Portaria CVS 02/2007, Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES-3/2006, Resolução SS 65/2005

Taxa de Vistoria R\$ 848,10

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**

Para isenção da taxa apresentar:

- a) xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
- b) xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
- c) CADESP com data de impressão com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Vigilância Sanitária - Rua Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – Barueri/SP – Cep: 06401-127 Tel: 4198-2630
Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Barueri – Tel: 4199-1343
Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br